



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.893 / ANO VIII / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- SMMA.....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNEPO.....	2
---------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	2
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 11.944, de 03/10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10403/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2770173/2016,

### RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, MARIELLI MONTES, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de outubro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 309/2016**

Data: 18 de outubro de 2016

Horário: 14:00

Objeto: CONFEÇÃO DE FOLDERS PARA CAMPANHA PERMANENTE "ABRACE ESTA IDÉIA" DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..

Valor máximo: R\$ R\$ 1.537,00(um mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

12.007.08.243.0045.6.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 03 de outubro de 2016.

### RESULTADO DO PREGÃO 221/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 221/2016 - Processo nº 402/2016 - para aquisição de soros para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de saúde da Secretaria de Saúde do nosso Município realizado em 15/08/2016.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0001-04

Valor Total do Fornecedor: 199.205,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais).

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 100 ou 125 ml.	Fresenius Kabipac	F/B	38000	R\$ 1,80	R\$ 68.400,00

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 250 ml.	Fresenius Kabipac	F/B	16000	R\$ 1,90	R\$ 30.400,00

#### LOTE 3

Valor Total do Lote: R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-------------

1	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 500 ml.	Fresenius Kabipac	F/B	26000	R\$ 2,70	R\$ 70.200,00
---	---	-------------------	-----	-------	----------	---------------

#### LOTE 5

Valor Total do Lote: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução estéril injetável. Frasco 500 ml.	Fresenius Kabipac	FRC	5000	R\$ 2,68	R\$ 13.400,00

#### LOTE 6

Valor Total do Lote: R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose 10%. Solução estéril injetável. Frasco 500 ml.	Fresenius Kabipac	FRC	1500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00

#### LOTE 7

Valor Total do Lote: R\$11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ringer associado com lactato de sódio. Solução estéril injetável. Bolsa ou frasco de 500 ml.	Fresenius Kabipac	F/B	4300	R\$ 2,60	R\$ 11.180,00

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 01.571.702/0001-98

Valor Total do Fornecedor: R\$28.728,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais).

#### LOTE 4

Valor Total do Lote: R\$28.728,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco ou bolsa 1000 ml.	HALEXISTAR GLICOSE 5% - Bolsa 1000ml - Sistema Fechado	F/B	7200	R\$ 3,99	R\$ 28.728,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 227.933,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e três). DEMAIS INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMGP (42)3220-1349 - PREGOEIRA: Claudete Quadros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANÁ

Exercício: 2016

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2016

DATA: 30/09/2016 PROTOCOLO: 2570489 / 2016 PROCESSO: 552

#### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

#### CONTRATADO(A)

Fornecedor: ARPTEL - PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.912.874/0001-64

Insc. Estadual: 9036745395

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

CEP:

Telefone:

#### OBJETO

Execução de serviço de iluminação do pavilhão de bovinos/pavilhão de equinos; iluminação de pista para atender necessidades operacionais da 3ª EFAPL.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

#### DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600220692020020533390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total	
1	1	18361	Prestação de serviços	SVC	1,00	12.300,00	12.300,00	
							Total:	12.300,00

#### EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

IVONEI AFONSO VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AG.PEC.E ABASTECIMENTO

## CONTRATOS

### SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 221.934,72 (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 33.836,58 (trinta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 842/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 72.509,44 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATADA: VLM RESTAURANTE LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

Departamento de Compras e Contratos – Assessoria Jurídica  
 Secretaria Municipal de Administração

Av. Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Tel.: (042) 3220-1404. Fax (042) 3222-6365. Ponta Grossa - PR

**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 455/2016**

Referente ao Protocolo Municipal nº 2170015/2016

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 2170015/2016, **NOTIFICAR** essa empresa, em razão da negativa/atraso na entrega do(s) objeto(s) adjudicado(s) no contrato abaixo descrito:

<b>Contratado:</b>	<b>HOSPIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES:</b> Rua Capitão Tenente Maris de Barros, nº 29, Portão, Curitiba/PR. Fone: (41) 3329-2265. CEP. 80.330-340. E-mail:
<b>Secretaria Interessada:</b>	Secretaria Municipal de Administração.
<b>Descrição do Item</b>	MATERIAL PERMANENTE, ARMÁRIOS DE AÇO.
<b>Nº Pregão:</b>	064/2015 RP.
<b>Nº do Empenho</b>	6.917/2016.

Fica, portanto, **NOTIFICADO** da não entrega do produto em sua totalidade, para **efetuar a entrega dos produtos, no prazo de 48 horas**, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob a pena de cancelamento dos empenhos e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da facultade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

- multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;
- multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago a CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedor e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 08 de Agosto de 2016.

**MARCOS AURELIO DIAS**  
 Departamento de Compras e Contratos - SMA

**SMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença de Instalação para a Estação Comercial Emissora de Campos Eletromagnéticos a ser implantada na Rua Oswaldo Cruz, nº.800, Bairro UVARANAS. - Ponta Grossa-PR.

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença de instalação para a Estação Comercial Emissora de Campos Eletromagnéticos a ser implantada na Rua Cornélio Procópio, esquina com a Rua Cafeara, nº.S/N, Bairro Nova Rússia. - Ponta Grossa-PR.

**FUNEPO****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA****AVISO DE EDITAL**

A Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 1/2016**

Data: 19/10/16

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Microfones de Lapela), para atender às necessidades da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

Valor máximo: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
1	17.001.24.722.0010.1307/44.90.52	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Depar-

tamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**

Presidente da FUNEPO

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS****MESA EXECUTIVA****ATO Nº 98/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado nesta data, de autoria do Vereador Altair Nunes Machado - Taico;

**RESOLVE**

Exonerar, a partir desta data, **TELMÁ REGINA CORREIA**, CIRG. 3.917.533-9/PR, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.  
 Ponta Grossa, em 03 de outubro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA****ATO Nº 99/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado nesta data, de autoria do Vereador Altair Nunes Machado - Taico;

**RESOLVE**

Exonerar, a partir desta data, **ARIETE DE FÁTIMA RISSETTI DENCK**, CIRG. 2.005.350-0/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.  
 Ponta Grossa, em 03 de outubro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA****ATO Nº 100/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado nesta data, de autoria do Vereador Altair Nunes Machado - Taico;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **ARIETE DE FÁTIMA RISSETTI DENCK**, CIRG. 2.005.350-0/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Altair Nunes Machado - Taico.

Ponta Grossa, em 03 de outubro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA****ATO Nº 101/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado nesta data, de autoria do Vereador Altair Nunes Machado - Taico;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **SIDNEI KICHILESKI**, CIRG. 7762141-5/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível CC 03, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Altair Nunes Machado - Taico.

Ponta Grossa, em 03 de outubro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA****ATO Nº 102/2016**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Requerimento protocolado nesta data, de autoria do Vereador Antonio Aguiel;

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, **VALDIRENE MAIA**, CIRG. 5.607.782-0/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Antonio Aguiel.

Ponta Grossa, em 03 de outubro de 2016.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**

Vice-Presidente

Ver. **ALTAIR NUNES MACHADO**

Segundo-Secretário

Ver. **JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

Ver. **JOSÉ NILSON RIBEIRO**

Terceiro-Secretário